

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCCI de 7 de Outubro de 2024

DATA: 07/10/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
em 07/10/2024 16:12:29  
IP com nº: 10.0.8.2  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=719](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=719)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE SUSPENSÃO: CE 01/2024-SEUMA/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA
- ✦ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 3110202301SEINFRA/2024 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA

### PORTARIAS

- ✦ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 465/2024 - EXONERA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - AVISO DE SUSPENSÃO: CE 01/2024-SEUMA/2024****AVISO DE SUSPENSÃO EM “SINE DIE” DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 01/2024 -SEUMA**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – AVISO DE SUSPENSÃO EM “SINE DIE” DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 01/2024-SEUMA.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da agente de contratação de obras e serviços especiais de engenharia, torna público que FICA SUSPENSO EM “SINE DIE” A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE01/2024–SEUMA, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** **Justificativa:** A Suspensão se dá em virtude do acato de impugnação e pedidos de esclarecimentos e revisão do projeto básico. Após as correções será divulgado o novo edital nos mesmos meios de publicação. E-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Walmer Tavares Chagas – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 07 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tianguá, 07 de outubro de 2024.

**Walmer Tavares Chagas**

Agente de Contratação de Obras e Serviços Especiais de Engenharia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 3110202301SEINFRA/2024**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 3110202301SEINFRA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE02/2023 -SEINFRA:** Contratante: Município de Tianguá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: PROVALE ENERGIA LTDA inscrita no CNPJ: 10.664.921/0001-02. **Fundamentação:** Art. 65, Inciso II, Alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS TRECHOS URBANOS DA BR 222 E ARREDORES NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED FOTOVOLTAICAS E LUMINÁRIAS LED INTELIGENTES. **Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste termo de aditivo, nas mesmas condições contratuais, a Alteração da Planilha Orçamentária. **Ressarcimento:** A CONTRATADA deverá realizar o ressarcimento ao Município de Tianguá no valor total de R\$ 71.226,08 (setenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e oito centavos). **Valor do contrato:** O valor inicial do contrato passará de R\$ 9.285.810,04 (nove milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais e quatro centavos), para R\$ 9.130.230,72 (nove milhões, cento e trinta mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos), **Valor decrescido:** R\$ 155.579,32 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). **Signatários:** VINICIUS CUNHA BATISTA / MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES. Tianguá-CE, Tianguá-CE, 30 de agosto de 2024.

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 465/2024**

**PORTARIA Nº 465/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

**EXONERA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT.**



**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal n. 1.445/2022, de 15/03/2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, o qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 11, caput, da Lei Municipal n. 1.445/2022, de 15 de março de 2022, o qual dispõe que o cargo de Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá - ASTT é de livre nomeação e exoneração por ato do Prefeito de Tianguá;

**CONSIDERANDO**, a Recomendação n. 0008/2024/7ª PmJTNG, expedido nos autos o Inquérito Inquérito Civil nº 06.2024.00001485-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA**, portador do **RG Nº 20075848508** SSP-CE, **CPF: 062.923.703-48**, de exercer as funções do cargo de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT**, entidade integrante da Administração Pública indireta, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, técnica e financeira, patrimônio e receita próprios, sede e foro no Município de Tianguá.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 07 de outubro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL



## EQUIPE DE GOVERNO

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Prefeito

**Elves Ronielly Carvalho de Lima**  
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

**Antonio Pinheiro do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

**Marcello do Nascimento Nunes**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Hytallo Wadson da Costa Moita**  
Procuradoria Geral do Município -  
PROCURADORIA

**Bruna Vieira da Silva**  
Secretaria Municipal de Administração -  
ADMINISTRAÇÃO

**Francisco Romao Vitor Portela Costa**  
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte -  
ASTT

**Joao Moita de Oliveira**  
Secretaria de Indústria, Comércio,  
Desenvolvimento Econômico e  
Empreendedorismo - SICOMDEE

**Uritania Aguiar Ramos**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Mariane Ximenes Portela Pontes**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência  
Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Natanael Jose de Araujo**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio  
Ambiente - SEUMA

**Antonia Eduarda Barbosa Vieira**  
Controladoria Geral do Município -  
CONTROLADORIA

**Jose Nailton Rocha Pontes**  
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

**Salmi Francisco Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

**Flavia Araujo Cardoso Procopio**  
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

**Raphaelle Lourenco Terceiro**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Cleonice Carneiro Jacinto**  
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

**Cleyoenos de Lima Fontenele**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e  
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

